CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

LEI Nº. 190, DE 23DE OUTUBRO DE 1971.

DISPOE SÔBRE DENOMINAÇAO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º.- Fica denominada Rua Dr. Otávio Drumont a artéria publica que se inicia na Padaria Estrêla do Norte e termina na mercearia do Sr. João Felix, nesta cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia.

Art. 2º.- Revogadas as disposiçoes em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçao.

Sala das Sessoes, em 23 de outubro de 1971.